

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES (AS) VEREADORES (AS)

INDICAÇÃO Nº

INDICO à mesa que seja enviado o ofício à Exma. Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que se estude a possibilidade de ampliação do horário de funcionamento das USAFAS das 07h às 19h e a contratação de médicos clínicos gerais para as USAFAS do município.

JUSTIFICATIVA:

O Programa Saúde da Família é muito importante para universalizar o atendimento público de saúde de forma efetiva e aproximar o Sistema de Saúde do cidadão, através do estabelecimento de laços mais profundos entre equipe de saúde e população. No entanto, muitas vezes, quando o cidadão busca atendimento nas USAFAS, não encontra seu médico lá, e é não encontra a atenção de algum outro médico, indo buscar atendimento nos prontos-socorros, UPAs e no Hospital Irmã Dulce, criando filas no atendimento de urgência da cidade, além de causar descrédito no Sistema de Saúde por parte do cidadão.

Este cenário atrapalha uma função essencial da atenção primária em saúde realizada nas USAFAS, a de ser a porta de entrada do SUS. Entendemos a importância do médico da família, mas também entendemos a importância do cidadão ser atendido pela unidade básica mais próxima de sua casa.

É por isso que sugerimos que, em cada USAFA, haja também clínicos gerais para atendimento de cidadãos que precisam de atendimento básico, caso falte a equipe de Saúde da Família para atendê-los. Além disso, sugerimos que o horário de atendimento seja das 07 às 19 horas, para que os trabalhadores tenham mais oportunidades de buscar atendimento, considerando que muitos não buscam atendimento pelo conflito com o horário de trabalho.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 30 de maio de 2023

Francisco de Araujo Lima Junior
(Gugu Mil Grau)
Vereador

Verificação de assinatura



Código de verificação:

64CAAXDM JCYMP3UU S5VBKOV3 IRWHXFVI

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.